

## PREÇOS PÚBLICOS DIPS

**(Compilação dos valores dos serviços referentes à Diretoria de Licenciamento do Parcelamento do Solo, estabelecidos pelo Decreto 1209/2009 e as alterações realizadas pelos Decretos 896/2016 e 61/2017)**

**Ano de vigência: 2017 \*\***

1.5	Fornecimento e Diretrizes Urbanísticas para Parcelamento do Solo e Modificações		
1.5.1	Diretrizes para loteamento		
1.5.1.1	Pelos primeiros 20 hectares	p/ hectare	107,17
1.5.1.2	Pelos que exceder de 20 hectares até 50 hectares	p/ hectare	75,02
1.5.1.3	Pelos que exceder de 50 hectares	p/ hectare	42,87
1.5.2	Diretrizes para Desmembramento / Remembramento / Desdobro	p/ serviço	89,75
1.5.3	Diretrizes para Via Considerada Oficial	p/ serviço	89,75
1.5.4	Diretrizes para Via Ocupação de Gleba	p/ serviço	104,12
1.5.5	Diretrizes de Diretrizes	p/ serviço	48,48
1.5.6	Atestado de Cumprimento de Diretrizes	p/ serviço	48,48
1.5.7	Orientações / Diretrizes para Regularização Fundiária de Interesse Específico		
1.5.7.1	Pelos primeiros 20 hectares	p/ ha	107,17
1.5.7.2	Pelo que exceder de 20 hectares a 50 hectares	p/ ha	75,02
1.5.7.3	Pelo que exceder de 50 hectares	p/ ha	42,87
1.5.8	Por vistoria técnica	p/ serviço	80,78
1.8	Projeto de Loteamento		
1.8.1	Exame de Projeto de Loteamento		
1.8.1.1	Pelos primeiros 20 hectares	p/ m <sup>2</sup>	0,33
1.8.1.2	Pelo que exceder de 20 hectares a 50 hectares	p/ m <sup>2</sup>	0,28
1.8.1.3	Pelo que exceder de 50 hectares	p/ m <sup>2</sup>	0,23
1.8.2	Por Vistoria Técnica	p/ serviço	80,79
1.8.3	Alvará Urbanístico	p/ serviço	175,76
1.8.4	Exame de Projeto de Regularização Fundiária de Interesse Específico		
1.8.4.1	Pelos primeiros 20 hectares	p/ m <sup>2</sup>	0,09
1.8.4.2	Pelo que exceder de 20 hectares a 50 hectares	p/ m <sup>2</sup>	0,06
1.8.4.3	Pelo que exceder de 50 hectares	p/ m <sup>2</sup>	0,02
1.9	Exame de Projeto de Desmembramento e Remembramento Rural		
1.9.1	Desmembramento Rural	p/ m <sup>2</sup>	0,22
1.9.2	Resmembramento Rural	p/ m <sup>2</sup>	0,22
1.9.3	Remembramento e Desmembramento Rural	p/ m <sup>2</sup>	0,34
1.9.4	Por Vistoria Técnica	p/ serviço	80,79
1.10	Exame de Projeto de Desmembramento / Remembramento / Desdobro Urbano		
1.10.1	Desmembramento Urbano	p/ m <sup>2</sup>	0,38
1.10.2	Resmembramento Urbano	p/ m <sup>2</sup>	0,38
1.10.3	Remembramento e Desmembramento Urbano	p/ m <sup>2</sup>	0,45
1.10.4	Desdobro	p/ m <sup>2</sup>	0,65
1.10.5	Remembramento e Desdobro	p/ m <sup>2</sup>	0,72

1.10.6	Por Vistoria Técnica	p/ serviço	80,79
1.11	Oficialização de Vias		
1.11.1	Análise de Vias	p/ m <sup>2</sup>	0,22
1.11.2	Por Vistoria Técnica	p/ serviço	80,79
1.12	Liberação de garantia das obras de infraestrutura		
1.12.1	Liberação de garantia	p/ m <sup>2</sup>	0,02
1.12.2	Por vistoria técnica	p/ serviço	80,78
1.19.1	Certidão negativa de aprovação de parcelamento, certidão de área, limites e confrontações (Certidão de Metragem)	p/ serviço	48,48
1.19.3	Certidão para Descaracterização de Imóvel Rural inserido no Perímetro Urbano	p/ serviço	131,30
1.20	Exame de Projeto de Retificação de Área e Anuência		
1.20.1	Pelos primeiros 1.000,00 m <sup>2</sup>	p/ serviço	180,00
1.20.2	Pelo que exceder de 1.000,00 a 2.000,00 m <sup>2</sup>	p/ m <sup>2</sup>	0,22
1.20.3	Pelo que exceder de 2.000,00 a 10.000,00 m <sup>2</sup>	p/ m <sup>2</sup>	0,18
1.20.4	Pelo que exceder de 10.000,00 a 20.000,00 m <sup>2</sup>	p/ m <sup>2</sup>	0,13
1.20.5	Pelo que exceder de 20.000,00 a 100.000,00 m <sup>2</sup>	p/ m <sup>2</sup>	0,09
1.20.6	Pelo que exceder de 100.000,00 a 200.000,00 m <sup>2</sup>	p/ m <sup>2</sup>	0,07
1.20.7	Pelo que exceder a 200.000,00 m <sup>2</sup>	p/ m <sup>2</sup>	0,05
1.20.8	Fornecimento de Documento para Retificação de informações constantes no registro do imóvel com base na planta aprovada do loteamento	p/ serviço	180,00
1.20.9	Por vistoria técnica	p/ serviço	80,78
1.21	Vistoria de Parcelamento do Solo (Geral)	p/ serviço	80,79

**\* Preços destacados em Azul:** Preços instituídos pelo Decreto nº 896/2016, que altera o Decreto nº 1209/2009. Os valores foram atualizados em 7,17 %, conforme disposto no Art. 6º B do Código Tributário Municipal e Portaria SEFAZ/SAREC n 12, de 29/12/2016.

**\* Preços destacados em Verde:** Preços instituídos pelo Decreto nº 61/2017, que altera o Decreto nº 1209/2009. Os valores foram atualizados em 7,17 %, conforme disposto no Art. 6º B do Código Tributário Municipal e Portaria SEFAZ/SAREC n 12, de 29/12/2016.

**\*\* Valores sujeitos a alteração em função da taxa de reajuste anual.**